

EDITAL

ZONA DE CAÇA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO PROCESSO Nº 7140-ICNF

ÉPOCA VENATÓRIA 2020/2021

MIGRADORAS INVERNO - TORDOS

A Câmara Municipal de Mondim de Basto, entidade gestora da Zona de Caça Municipal, torna público que é permitida a caça ao Tordo e ao Pombo no período compreendido entre o dia 1 de janeiro e 18 de fevereiro de 2021.

O processo de caça permitido é a “Espera”, aos domingos, quintas e Feriados, sendo o número de exemplares permitido abater, por caçador e dia de caça, o definido na Portaria do Calendário Venatório Anual (30 tordos).

A CAÇA AOS TORDOS É PERMITIDA NOS TERRENOS DE CULTIVO E NUMA FAIXA DE 50 METROS EM TORNO DOS MESMOS

Mondim de Basto, 14 de dezembro de 2020.

A Presidente da Câmara



Teresa de Jesus Tuna Rabiço da Costa